

do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III - Na Lei Federal Nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de fibra ótica, acessórios e material para rede de acesso, com instalação para atender a necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses. Pregão Eletrônico Nº 223/2018 - B, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P190927/2018. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de Órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal Nº 12.255/2007. IV - CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal Nº 12.255/07, publicado no D.O.M. de 25/09/2007. V - CLÁUSULA QUINTA - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.644.220/0001-35, no respectivo valor de R\$ 1.688.000,00 (Um Milhão, Seiscientos e Oitenta e Otto Mil Reais) para o lote único VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 25 de junho de 2019. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilus Nottingham / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão; CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO: Geovânia Sabino Machado / Presidente da Central de Licitações do Município; DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Emerson Santos Cordeiro/ DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 106/2015

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2015. Processo Nº P537381/2019. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, Nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 - SSP/CE. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.792.363/0001-84, com Sede na Rua Pinho Pessoa, Nº 1019, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, nesta capital, representada por seu sócio Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo, inscrito no CPF Nº 440.991.263-15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Pregão Eletrônico Nº 078/2015, na Lei Federal Nº 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II e nas orientações contidas no Parecer Nº 2203/2019 - COJUR/SME. DO OBJETO: Constitui Objeto do Contrato a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes para atender às necessidades das unidades escolares que possuem até 599 alunos, vinculadas aos Distritos de Educação I, II, III, IV, V e VI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico Nº 078/2015, Lotes I e II. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 17/06/2019 a 16/06/2020, alterando-se a cláusula oitava do contrato original por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo: 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00; 5.1.125.0000.01.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2122.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.361.0193.2109.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00. DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2019. ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação, Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo - Fortal Terceirização de Mão de Obra Eireli, Eleni Rodrigues Soares de Abreu - Gestora do Contrato.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 126/2015

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/2015. Processo Nº P649516/2019. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, Nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 - SSP/CE. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.792.363/0001-84, com Sede na Rua Pinho Pessoa, Nº 1.019, Bairro: Joaquim Távora, nesta capital, neste ato representada por Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo, inscrito no CPF Nº 440.991.263-15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Pregão Eletrônico Nº 72/2015, na Lei Federal Nº 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II e § 2º e nas orientações contidas no Parecer Nº 2188/2019 - COJUR/SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 06/08/2019 a 05/08/2020, alterando-se a cláusula oitava do contrato original por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo: 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00; 5.1.125.0000.01.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2122.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.361.0193.2109.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2019. ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação, Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo - Fortal Terceirização de Mão de Obra Eireli, Eleni Rodrigues Soares de Abreu - Gestora do Contrato.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90/2016

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 90/2016. Processo Nº P537383/2019. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, Nº 2.875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 - SSP/CE. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.792.363/0001-84, com Sede na Rua Pinho Pessoa, Nº 1.019, Bairro: Joaquim Távora, nesta capital, neste ato representada por Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo, inscrito no CPF Nº 440.991.263-15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Pregão Eletrônico Nº 112/2016, na Lei Federal Nº 8.666/1993, em seu Art. 57, inciso II e § 2º e nas orientações contidas no Parecer Nº 2190/2019 - COJUR/SME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 31/07/2019 a 30/07/2020, alterando-se a cláusula oitava do contrato original por razões de interesse público, conforme solicitação no processo supramencionado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo: 24901.12.361.0042.2124.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.365.0052.2113.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00; 5.1.125.0000.01.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2881.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.368.0105.2122.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00 - 339034.0.1.111.0000.00.00 e 24901.12.361.0193.2109.0001 - 339037.0.1.111.0000.00.00. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2019. ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação, Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo - Fortal Terceirização de Mão de Obra Eireli, Eleni Rodrigues Soares de Abreu - Gestora do Contrato.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Praça da Matriz, Centro, Granja-CE, CEP 62.430-000, torna público que estará realizando Chamamento Público para Seleção e Contratação temporária em caráter de urgência de coordenador, agentes técnicos e auxiliares para compor equipe necessária para implantação do Projeto Brincando com Esporte no Município de Granja-CE. Modalidade: Chamada Pública Nº 007/2019. Na forma do Edital de Credenciamento Nº 007/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura até o dia 03 de julho 2019, das 08h às 12h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no Site: <http://www.granja.ce.gov.br/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível, mais informações através do Telefone: (88) 3624.1155 ou pelo E-mail: [licitacaogranja@outlook.com](mailto:licitacaogranja@outlook.com).

Granja-CE, 26 de junho de 2019.  
ADRIANO FROTA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.05.01

O Município de Granja-CE, através da Secretaria de Administração e demais Secretarias participantes do processo estarem de acordo com a decisão, comunicam aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 2019.06.05.01, cujo OBJETO é a Aquisição de materiais permanentes para atender as diversas Secretarias do Município de Granja-CE. Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE.

Granja-CE, 27 de junho de 2019.  
ADRIANO FROTA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.31.01

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.05.31.01, cujo OBJETO é a Contratação para construção de 03(Três) quadras cobertas com vestiários nos Distritos de Ibuaguá, Timonha e Guarita no Município de Granja-CE. Onde todas Empresas interessadas ficaram HABILITADAS: PA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.747.845/0001-06; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI, CNPJ: 22.853.324/0001-05; VIRGILIO & JACYRA LTDA-ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20; CNP-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ: 12.314392/0001-42; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ: 17.336.292/0001-30; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79 e ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51. Ficando Aberto o Prazo para interposição de Recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a", Lei Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 08 de julho de 2019, às 09h, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços.

Granja-CE, 26 de junho de 2019.  
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2019.05.03.01

A CPL comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2019, às 09h15min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2019.05.03.01, cujo OBJETO é a Contratação para construção de 03 (Três) creches nos Bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE. Sendo proferido Julgamento em 25.06.2019, teve como Empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: MARK-TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 17.178.049/0001-31, proposta para o LOTE 01 com Valor de R\$ 1.607.895,34 (Um Milhão, Seiscientos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos); LOTE 02 com Valor de R\$ 1.499.435,97 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos) e LOTE 03 com Valor de R\$ 1.445.373,31 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 4.552.704,62 (Quatro Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos). Ficando a partir dessa Publicação Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93.

Granja-CE, 26 de junho de 2019.  
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR  
Presidente da Comissão

